



Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira

Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 85/2022

Relatório

O Projeto de Lei n.º 85/2022, que “**Dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências**”, de autoria do Prefeito Municipal, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 27, inc. II, do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

Digna Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira, o Projeto de Lei em análise tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional de natureza suplementar ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei n.º 3.938 de 09 de dezembro de 2021, em mais 6% (seis por cento) sobre o valor global do Orçamento inicial, para cobertura e reforço das dotações, para viabilizar a criação de novo item de despesa, o qual deverá ser aberto por Decreto do Poder Executivo em conformidade com a Legislação em vigor.

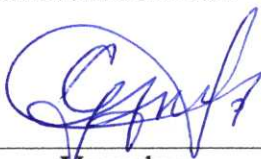
Dessa forma, o presente projeto de lei destinado à abertura de crédito adicional de natureza suplementar está em conformidade com o art. 167, inc. V, da CF/88, com a lei Complementar 101/2000, com os arts. 42 e 43, § 1º da Lei nº 4.320/64, ainda, em consonância com a Lei Orgânica Municipal nº 845/90 em seu art.44, VII – a qual delega competência ao prefeito para celebrar convênio, acordos, contratos e outros ajustes do interesse do Município.

Destarte, caberá ao setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à inclusão/adequação do PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.022 e LOA – Lei Orçamentária Anual de 2.022, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n.º 85/2.022.

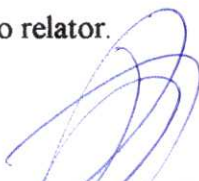
Catalão (GO), 28 de novembro 2.022.



Vereador
Gilmar Antônio Neto
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

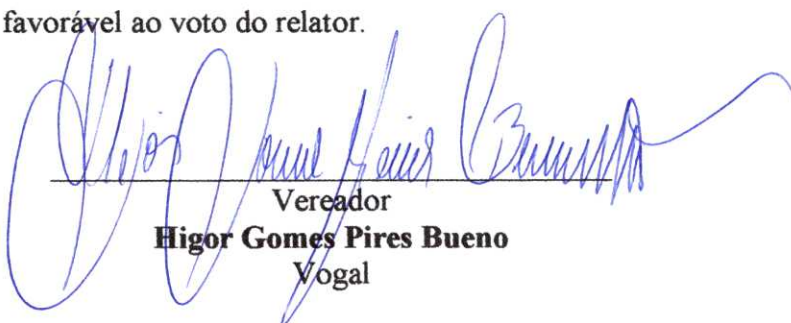
Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Higor Gomes Pires Bueno
Vogal